



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

REQUERIMENTO Nº 1158/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1173/2021
EM, 04 / 03 / 2021
M. M. Jostacy
Maria Perpetua Secorio de Lima

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições asseguradas na Lei Orgânica, e preconizados os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo agende em suas metas prioritárias serviços de **REVITALIZAÇÃO para os laboratórios de informática e das salas de leituras das escolas da Rede Municipal de Ensino.**

A solicitação prende-se ao fato de que é necessário a realização destes serviços, para melhor atender os alunos do ensino Municipal da Rede Pública de nosso Município.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

Paula Cristina Titan

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única votação, na data de
16/03/2021

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1174/2021
EM, 04/03/2021
M. Perpetua
Maria Perpetua Secorro de Lima

REQUERIMENTO Nº 1159/2021.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições asseguradas na Lei Orgânica, e preconizados os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo agende em suas metas prioritárias serviços de **implantação de ECOPONTO, reciclável no Distrito de Apeú**.

É sabido, que os **Ecopontos** são contentores para a recolha seletiva de produtos a reciclar, de forma a proteger o ambiente. Eles são quatro: o amarelo, o azul, o verde e ainda o vermelho de dimensões menores. Para cada ecoponto está estabelecido o lixo que deve ser colocado, isto é, o plástico e metal, o vidro, papel/cartão e pilhas, respectivamente.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

Paula Cristina Titan

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(X) Única Votação, na data de

16/03/2021

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

REQUERIMENTO Nº 1160/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTÓCOLO Nº 1175/2021
EM 04/03/2021
MP. JOTUCY
Maria Perpetua Roberto de Lima

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições asseguradas na Lei Orgânica, e preconizados os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo agende em suas metas prioritárias serviços de **REVITALIZAÇÃO da unidade de saúde Sarah Martins no Distrito de Apeu**.

A solicitação prende-se ao fato de que é necessário a realização destes serviços, para melhor atender os pacientes que necessitam de atendimento nesta Casa de Saúde.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

Paula Cristina Titan

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
16/03/2021

Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

REQUERIMENTO Nº 1161/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1176/2021
EM 04/03/2021
Maria Perpetua Socorro de Lima
Maria Perpetua Socorro de Lima

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições asseguradas na Lei Orgânica, e preconizados os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado expediente ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo agende em suas metas prioritárias serviços de **REVITALIZAÇÃO da unidade de saúde Maria Godot no Distrito de Apeú.**

A solicitação prende-se ao fato de que é necessário a realização destes serviços, para melhor atender os pacientes que necessitam de atendimento nesta Casa de Saúde.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

Paula Cristina Titan

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
 Única Votação na data de
16/03/2021

Presidente